CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA 05/2018

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 02 / 01 /20 18 A 02 / 02 /20 18

"EXONERA O SERVIDOR THIAGO CAMILO PINTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I. O artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 05/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidor **THIAGO CAMILO PINTO**, do cargo em comissão de assessor jurídico legislativo da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 02 de janeiro de 2018.

WILSON RAMOS DE JEUSUS
Presidente

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vice-Presidente

PAULO ANTONIO RIBIEIRO GOMES
Secretário

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Tesoureira